



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 113 /19

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00001426-82

**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 160/18

**Termo de Contrato nº** 072/18

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos analíticos, compostos por 04 Sistemas Automatizados Integrados ou Híbridos, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais de suporte à realização de exames de Urinálises (Urina tipo I) no Laboratório Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.434.877/0001-20, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/08/19.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 889.152,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número SEI 1569188 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 087000.08750.10.301.1003.4022.3.3.90.30.35 FR: 01.301-000
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.12 FR: 01.301-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

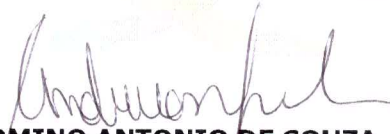
4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de 44.457,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2019

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
Dr. Carmino Antonio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

*Andrea P. B. Von Zuben*  
Secretária Municipal de  
Saúde em Exercício

**BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

Representante Legal: *Clara Mendes*

RG nº *26.370.56-6*

CPF nº *092.632.138-28*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** PMC.2017.00001426-82

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 160/18

**Termo de Contrato n.º** 072/18

**Termo de Aditamento n.º** 113/19

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos analíticos, compostos por 04 Sistemas Automatizados Integrados ou Híbridos, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais de suporte à realização de exames de Urinálises (Urina tipo I) no Laboratório Municipal de Campinas.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de agosto de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Viviane Vitela Rezende Neves  
Cargo: Assessor Técnico  
CPF: 29312816896 RG: 30.554.409.3  
Data de Nascimento: 24/05/1980  
Endereço residencial completo: R. José Carlos de Oliveira, 296  
E-mail institucional: viviane.vitela@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: vitelajp@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 997211737  
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5  
Data de Nascimento: 24/4/74  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Dr. Carmino Antonio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

Andrea P. B. Von Zuben  
Secretária Municipal de  
Saúde em Exercício

### Pela CONTRATADA:

Nome: Oliver Mendes  
Cargo: Diretor  
CPF: 092.632.138-28 RG: W637256-L  
Data de Nascimento: 27/02/1967  
Endereço residencial completo: R. Catoto 757, Pompéia  
E-mail institucional: licitacao@biostock.com.br, felipe.maia@scenika.com.br  
E-mail pessoal: licitacao@biostock.com.br  
Telefone(s): 11 9505-8877  
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.